



AUTORIZAÇÃO PARA PERFURAÇÃO DE POÇO TUBULAR
Nº 0180/2025

INTERESSADO: EDILEUZA GREGORIO DE SOUSA

PROCESSO: 18201.010534/2025.18

CPF/CNPJ: 449.608.323-04

LOCALIZADO: VICINAL BAIXADAO BEM TE VI S/N SEQ 04 .

MUNICIPIO BOA VISTA - RR

Nos termos do **DECRETO N° 8.123-E DE 12 JULHO, DE 2007**, publicado no Diário Oficial do Estado de Roraima, bem como Legislação atinente à matéria, declaro sob as penas das leis que: para os devido fins que a **EDILEUZA GREGORIO DE SOUSA**, localizado **VICINAL BAIXADAO BEM TE VI S/N SEQ 04**, no Município de **BOA VISTA**, titular do Processo N° **18201.010534/2025.18** está em tramitação nesta Fundação Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – FEMARH, na Divisão de Outorga, Baseado, no ARTIGO 23 do Decreto supra, autorizo a perfuração do poço tubular respeitando as especificações técnicas, em sua propriedade, para finalidade de IRRIGAÇÃO.

Vale ressaltar que, após a perfuração o interessado deverá entregar todos os documentos, bem como relatório conclusivo do poço, perfil do poço, Anotação de Responsabilidade Técnica – ART do profissional responsável pela execução do poço, a não entrega dos dados pode acarretar multa no interessado, conforme o **artigo 48 do Decreto N° 8.123**.

Esta autorização é valida até 12/11/2027 a partir da assinatura.

Boa Vista - RR, 12 de NOVEMBRO de 2025.



Documento Assinado Eletronicamente por **Marta Cecília M. de Macêdo Henchen**, Diretor(a) da DRHI/FEMARH-RR em **24/11/2025 às 14:29**

Documento Assinado Eletronicamente por **Wilson Jordão Mota Bezerra**, Presidente em Exercício da FEMARH-RR em **26/11/2025 às 12:47**

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço:

<https://validacao.femarh.rr.gov.br/ValidarLicenca.php?codeAuth=a4d44> informando o seguinte código

verificador: **a4d44**

Informações para Contato: Email: gabinete@femarh.rr.gov.br; Telefone: (95) 98410-5459